

O INSTITUTO KIAI-KAN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66995.440/0002-15, com sede na RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 89, VILA SANTOS DUMONT, CEP 14405-327 – FRANCA - SP torna público o presente edital, Processo Seletivo Simplificado da Kiai-Kan, visando à contratação de Professores de Judô para execução do projeto em 2022/2023.

Para participar do certame, os candidatos deverão estar dentro das seguintes condições:

DAS CONDIÇÕES:

1. PROFESSOR DE JUDÔ

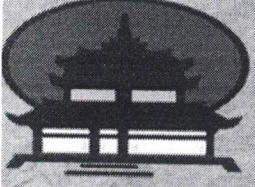
- O candidato para professor de judô deverá portar minimamente a graduação de Shodan (1º Dan da Faixa Preta);
- O candidato para professor deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência comprovada como professor de judô;
- O candidato deverá estar regular com a anuidade na Federação Paulista e Confederação Brasileira de Judô.
- O candidato deverá possuir registrado no CREF como graduado ou provisionado.

2. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Ensino Médio Completo
- Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano.
- Habilidade com programas básicos da Microsoft Office (Word, Power Point, Excel), Corel Draw, etc.

DA INSCRIÇÃO:

O credenciamento será na Sede do Instituto Kiai-Kan, Rua Cavaleiro Petrágua, 89, Santos Dumont, Franca/SP, no período de 27/07/2022 a 06/08/2022 onde deverão ser entregues envelopes lacrados, contendo a documentação e currículo esportivo, previsto abaixo:



INSTITUTO
CNPJ 66.995.440/0002-15

KIAI-KAN

柔道

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

R. Cavaleiro Petrágia, 89, Santos Dumont, Franca - SP, 14405-327

e-mail: kiaikanfranca@gmail.com | site: kiaikanfranca.com

FONE: (16) 3409-4448

PROFESSORES DE JUDÔ

- Cópia da Cédula de identidade e CPF.
- Cópia do diploma/certificado de Shodan ou acima, emitido pela Confederação Brasileira de Judô para o judô
- Fotocópia da carteirinha ou declaração de registro no CREF.
- Curriculum Esportivo
- Documentos Comprobatórios

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Histórico Escolar Ensino Médio;
- Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano;
- Currículo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF.

DA PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO:

PROFESSORES DE JUDÔ

- Comprovante Anuidade ativa na Federação Paulista e Confederação Brasileira de Judô

ANO	PONTUAÇÃO
Acima de 04 anos	5,0
04 Anos	4,0
03 Anos	3,0
02 Anos	2,0

- Comprovante de tempo de experiência: Para cada mês de experiência fica atribuído o valor de 01 (um) ponto.



INSTITUTO
CNPJ 66.995.440/0002-15

KIAI-KAN

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

R. Cavaleiro Petrágliã, 89, Santos Dumont, Franca - SP, 14405-327
e-mail: kiaikanfranca@gmail.com | site: kiaikanfranca.com

FONE: (16) 3409-4448

柔道

Fica o Instituto Kiai-Kan encarregado de anunciar e entrar em contato com os candidatos vencedores as vagas do processo seletivo.

O Presidente da Kiai-Kan elegerá uma comissão para a análise curricular dos candidatos, dentre os Associados, Comissão de Pais, Diretoria e Atletas;

As ocorrências não previstas, os casos omissos e aos casos duvidosos serão resolvidos através do e-mail: kiaikanfranca@gmail.com;

Os pagamentos da remuneração dos encargos decorrentes da relação trabalhistas ficarão a cargo da Associação Kiai-Kan de Judô, tendo como fonte de custeio o orçamento oriundo da parceria. (Artigo 42, inciso XX da Lei 13.019/14).

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

66 995 440 / 0002 - 15

Inscrição Estadual Isenta

INSTITUTO KIAI-KAN

Rua Cavaleiro Petrágliã, 89, Santos Dumont,
Franca/SP - CEP 14405-327

Rua Maranhão, 2065, Santo Agostinho
Franca/SP - CEP 14401-386
(Correspondência)

kiaikanfranca@gmail.com



INSTITUTO KIAI-KAN

PRESIDENTE:

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CPF/MF sob nº 147.897.628-40

RG de nº 22.898.991-7 SSP/SP